

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Julgamento e Homologação**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024**

**Número do Processo SISLOG: 108917**  
Número do Processo SEI: 202400005032128

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição de inscrições para o 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, previsto para acontecer no período de 08 a 10 de outubro de 2024, de forma presencial, na cidade de João Pessoa/PB, mediante Inexigibilidade sob nº 21/2024, referente ao processo de contratação nº 108917 / 2024 e processo SEI nº 202400005032128, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em palestra.

### **Informações Adicionais**

38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo com o tema "Integridade, Sustentabilidade e Governança"

Quantidade	5
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	29.419.181/0001-77
Fornecedor	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA
Valor Unitário	R\$ 1.700,00
Valor Total	R\$ 8.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Secretário de Estado

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 13/09/2024, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64909827** e o código CRC **FE4E47FD**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE  
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo  
nº 202400005032128



SEI 64909827